



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 1088/1963

Ementa

AUTORIZA AQUISIÇÃO, POR DOAÇÃO DA IMOBILIÁRIA BONSUCESSO LTDA., DE ÁREA DE TERRENO DO LOTEAMENTO JARDIM RIO BRANCO.

Data da Norma

05/04/1963

Data de Publicação

12/04/1963

Veículo de Publicação

Diário de Jundiaí

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 1220/1960](#) - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

Em vigor

Observações

BENS IMÓVEIS - aquisição - doação

Autor: OMAIR ZOMIGNANI (PREFEITO MUNICIPAL)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



LEI Nº 1 088, de 5 de abril de 1 963

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de
acôrdo com o que decretou a Câmara
Municipal, em sessão realizada no
dia 3/4/963, PROMULGA a seguinte
lei: - - - - -

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a receber, por doação, mediante escritura pública e sem ônus para os cofres municipais, da Imobiliária Bonsucesso Ltda, a área de terreno com 45.146 m2 (quarenta e cinco mil, cento e quarenta e seis metros quadrados), que constitui o leito das ruas, praças, avenida, vielas e área ocupada pela retificação do rio Jundiaí, do loteamento denominado "Jardim Rio Branco", localizado na Vila Rio Branco, nesta cidade, de acôrdo com a planta anexa que, devidamente rubricada pelo Prefeito Municipal, fica fazendo parte integrante desta lei.

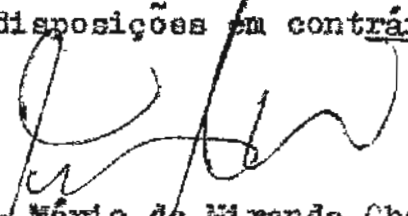
Parágrafo único - A área com 45.146 m2 (quarenta e cinco mil, cento e quarenta e seis metros quadrados) a que se refere este artigo, é constituída das seguintes porções:

Rua 1.....	8.422 m2
Rua 2.....	4.6522m2
Rua 3.....	3.396 m2
Rua 4.....	4.772 m2
Rua 5.....	2.450 m2
Rua 6.....	1.664 m2
Rua 7.....	2.312 m2
Avenida Marginal.....	3.934 m2
Praças.....	2.308 m2
Vielas.....	966 m2
Retificação do Rio Jundiaí.....	10.270 m2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



ART. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


- Mário de Miranda Chaves -
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Jundiaí, aos cinco dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e três (5-4-963).- - - - -


- Mário Ferraz de Castro -
Resp. p/ Expediente da D.A.